

Onboarding

Trilha da Integridade: Valores Institucionais



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Olá!

Seja bem-vindo(a) ao
Onboarding de Integridade!

Neste ambiente, você terá a oportunidade de entender o que é Integridade e de que modo ela está presente no FNDE por meio de uma trilha de aprendizado dinâmica com vídeos e atividades de fixação. Aqui, você entenderá como aplicar, no dia a dia, os valores do FNDE, como combater situações que tragam risco à Integridade, a quem recorrer em casos de risco, e como realizar uma denúncia de forma segura.

Para a nossa presidente, Fernanda Pacobahyba: "Não há sociedade organizada sem estados fortes e corporações íntegras e virtuosas. Nossa compromisso com a educação básica e com a integridade é o que nos motiva a dignificar a educação brasileira". E complementa: "Nosso compromisso é resgatar a imagem do FNDE por meio da integridade dar luz ao trabalho extraordinário que realizamos aqui e que impacta diretamente a educação básica em todo o Brasil". O investimento da alta administração de uma autarquia pública é fundamental para a concretização da integridade.



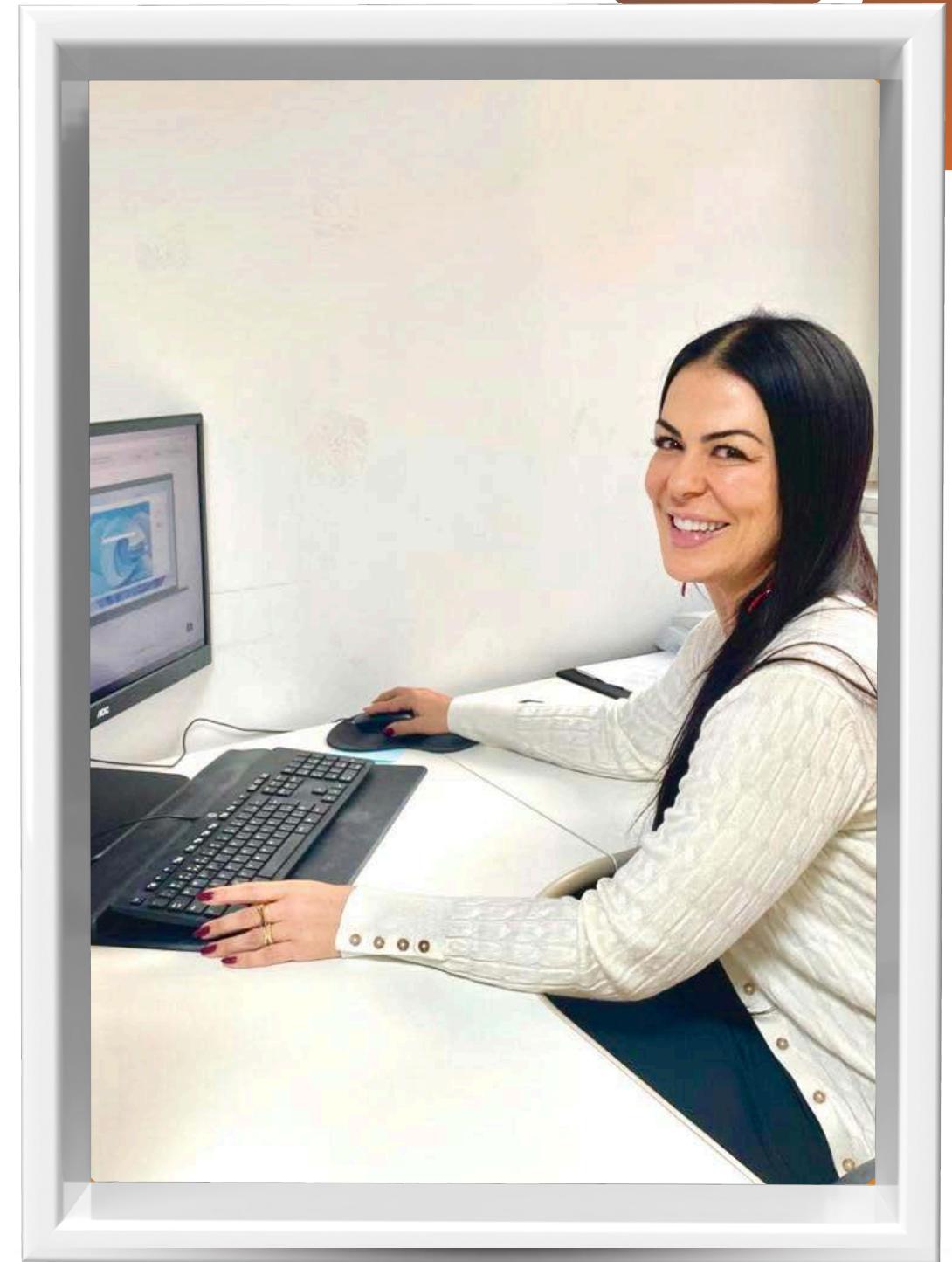
Crédito: Aimee da Cunha - ASCOM/FNDE



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Para Karina Estevanato, responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) do FNDE, o objetivo deste material é: “Compartilhar uma trilha com os valores da integridade e a aplicação dos seus primados, segundo o Plano de Integridade da Casa, publicado em 2024, promovendo a interação de colegas com informações relevantes acerca da nossa cultura de integridade. O Onboarding da Integridade vem recepcionar e familiarizar todos e todas com a nossa realidade e com as iniciativas desenvolvidas em prol do fortalecimento dessa cultura.”



Crédito: Cândida Schwaab - ASCOM/FNDE



Conheça o FNDE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foi criado em 1968, pela Lei nº 5.537, como uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Conta em sua estrutura com a Presidência, com órgãos seccionais: a Procuradoria Federal, a Auditoria Interna (AUDIT), a Corregedoria (COGER), a Ouvidoria (OVID) e a Unidade de Gestão da Integridade (UGI); com seis diretorias: a Diretoria de Administração (DIRAD), a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI), a Diretoria Financeira (DIFIN), a Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), a Diretoria de Gestão e Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP) e a Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DGEF); e com um Conselho Deliberativo, órgão colegiado, presidido pelo Ministro da Educação.

O FNDE tem como missão “prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos”. Ao prestar assistência técnica, por meio de projetos como: FNDE Dialoga, FNDE Chegando Junto, Balcão FNDE e o Portal de Educação Corporativa; possibilita que prefeituras e gestores de escolas tirem dúvidas e sejam orientados, de modo a realizar o melhor uso do recurso público, garantindo a aplicação estratégica para a educação básica.

Ao prestar assistência financeira - por meio da aplicação de recursos do FUNDEB, do salário educação e demais fontes de recursos constitucionais e legais - o FNDE permite sanar as necessidades educacionais básicas de crianças e adolescentes, bem como a execução de projetos em escolas de todo o Brasil.

Essas duas frentes, técnica e financeira, possibilitam a existência da educação em tempo integral, a criação de novas escolas, o acesso a livros didáticos e literários por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), a realização de reformas para melhoria na infraestrutura escolar, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a alimentação adaptada para os costumes regionais e adequada para estimular o aprendizado, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a garantia de internet de banda larga, pelo Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, brinquedos, instrumentos musicais, pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a criação de creches pelo Proinfância, o transporte de estudantes às escolas, pelo Caminho da Escola, e, até mesmo, de alunos residentes em áreas rurais por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Ainda, para além da educação básica, o FNDE permite o pagamento de bolsas e auxílios para estudantes universitários em grupos de tutoria e para a sua permanência na universidade.

Nesse sentido, o FNDE é indispensável para a educação brasileira, pois atua como elo entre governo e sociedade, concretizando programas, projetos e ações educacionais que contribuem com uma educação de qualidade a todos. A nossa visão é “ser referência na implementação de políticas educacionais” e, para isso, temos os seguintes valores: Compromisso, Ética, Integridade, Transparéncia e Inovação.



Crédito: Poliana Araújo - UGI/FNDE



No próximo passo, você entenderá como reconhecer oportunidades para aplicar os nossos valores em sua rotina e, assim, ser um agente público íntegro.





Sobre o FNDE

VALORES

Compromisso



Ética



Integridade



Transparência



Inovação



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Compromisso



Ter compromisso no FNDE é assumir a responsabilidade pela missão e os objetivos que levam à visão da entidade. Em outras palavras, é se dedicar a tornar efetiva a política educacional brasileira.

O compromisso pode ser vivenciado em cada decisão de trabalho no FNDE. Seja a decisão de ser assíduo ou assídua, de dedicar seu tempo para as atividades, de se dedicar a garantir que o recurso público chegue de forma correta nas prefeituras e escolas e demais atitudes que preservem o interesse público e promovam o alcance da qualidade educacional do país.

O compromisso no FNDE é de que as condutas e práticas sejam os principais caminhos para que a educação no Brasil, na ponta, seja de máxima qualidade. Por meio dos programas e ações, com compromisso, garantimos que os estudantes tenham acesso à escola e condições dignas de aprendizado.

Ética



Agir com ética, no ambiente de trabalho, é agir de acordo com os princípios morais e valores do FNDE, a fim de resguardar o respeito, a dignidade e a honestidade.

A ética pode ser vivenciada em diversas atitudes, como, por exemplo: se ater sempre aos fatos e à verdade, de modo imparcial, promovendo a prevenção em relação ao abuso de poder e/ou influência; combater o nepotismo; remediar as fraudes e atos de corrupção; manter coerência entre a sua conduta e os valores do FNDE, mesmo quando ninguém está observando; tratar as pessoas com dignidade e respeito, independentemente de suas opiniões e posições; e assumir as consequências e responsabilidades de seus atos.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Integridade



Ser íntegro é apresentar todas as características anteriores citadas, bem como ter coerência em sua conduta e palavras, agir de forma consistente, ilibada e justa.

Na prática, um agente público íntegro é o que mantém honestidade; se responsabiliza pelos seus erros, procurando corrigi-los; cumpre aquilo que se comprometeu a fazer; é confiável, transparente e, ainda, resguarda sigilo em situações que a Lei determina; evita e combate mentiras, fraudes, discriminações, contribuindo para que nossas políticas públicas estejam sempre resguardadas e intactas de desvios.

Transparência



A transparência é a ação de garantir a visibilidade ou a acessibilidade de informações, decisões e regras para todos, possibilitando uma abertura da comunicação.

Para ser transparente, seja claro na sua comunicação, fazendo o possível para facilitar o entendimento da mensagem, garantindo que todos compreendam, seja: em uma reunião, em um e-mail, na redação de alguma portaria, contrato ou ao escrever alguma política pública. Disponibilize informações para: público, prefeituras, gestores de escolas e demais destinatários das políticas públicas do FNDE, de modo claro, acessível e comprehensível. Além disso, garanta que seu trabalho e as decisões da sua equipe estejam sempre registrados e organizados em processos, para garantir a rastreabilidade.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Inovação



Inovação nem sempre está ligada à ideia de criar algo, ou à ideia de novidade. Inovar, também, pode ser realizar alguma melhoria, a partir da transformação de algo que já existe, seja um processo, uma política ou um programa.

Para vivenciar a inovação, é necessário exercitar um olhar diferente para métodos que já existem, que resolva problemas ou aperfeiçoe resultados de forma simplificada e criativa. Por isso, foque sempre em melhorar a contribuição para o interesse público e seja flexível para adaptações ou mudanças de percurso.

A nossa missão é entregar educação com a maior qualidade possível, então, sempre procure modernizar as formas de entregar a educação para todos, testando formatos e métodos diferentes, a fim de atingir o melhor resultado.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



O que diz a CGU?

Entender o que diz a Controladoria Geral da União (CGU) é entender como tudo começou.

Em 2023, a CGU lançou o programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento (PRISMA).

O PRISMA é um programa que fornece assessoramento para órgãos e entidades aprimoram suas ações de integridade. Na prática, o PRISMA tem equipes técnicas que conduzem reuniões colaborativas e personalizadas para a realidade das instituições públicas que aderirem ao programa.

O FNDE foi o primeiro a aderir ao programa em 2023, junto à Codevasf; pois, antes mesmo de seu lançamento, o FNDE já havia manifestado interesse e comprometimento para fazer parceria com a CGU.

Após o lançamento do PRISMA, a CGU realizou 12 (doze) encontros, entre oficinas, entrevistas e reuniões técnicas com cada diretoria do órgão. Seguidamente, foram extraídos insumos para o fortalecimento do Programa de Integridade do FNDE, com a estruturação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI); a criação do Plano de Integridade, lançado na 1ª Semana de Integridade do FNDE, em 2024, do Plano de Capacitação e Comunicação e demais ações.





Atenção ao Decreto (SITAI)

Você sabia que o FNDE faz parte do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI)?

O SITAI coordena e articula atividades e estabelece padrões e práticas relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação. Além disso, ele aumenta a simetria de informações e dados entre a administração pública e a sociedade.

A CGU é o órgão central. É por meio do SITAI que a Integridade Pública é coordenada de forma sistêmica. A Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e a Ouvidoria (OVID), instância de integridade, são as unidades setoriais do FNDE no SITAI, contribuindo com as medidas de integridade e de transparência e acesso à informação.

Para saber mais sobre o SITAI, acesse o [Decreto nº 11.529](#), de maio de 2023.





O que é a Unidade de Gestão da Integridade (UGI)?

A Unidade de Gestão da Integridade (UGI) do FNDE é responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia, conforme disposto na [Portaria nº 443, de 7 de agosto de 2023](#).

A UGI auxilia a Presidência na promoção dos valores institucionais e no desenvolvimento dos primados de governança pública.

Suas atribuições são relacionadas aos temas de integridade, transparência e gestão de riscos corporativos; buscando, de modo integrado e colaborativo, a sustentação de uma cultura organizacional, voltada à adoção de princípios e de valores éticos, morais e legais.

Acompanhe e saiba mais, na página da Integridade e Compliance na intranet, através do link: [Programa de Integridade](#)



INSTITUCIONAL
Programa de Integridade

[Voltar para Institucional](#)

A Unidade de Gestão da Integridade do FNDE é responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia, conforme disposto na [Portaria nº 443, de 7 de agosto de 2023](#).

A UGI auxilia a Presidência na promoção dos valores institucionais e no desenvolvimento dos primados de governança pública.

Suas atribuições são relacionadas aos temas de integridade, transparência e gestão de riscos corporativos; buscando, de modo integrado e colaborativo, a sustentação de uma cultura organizacional, voltada à adoção de princípios e de valores éticos, morais e legais.

Missão: De que o trabalho da UGI possa inspirar nossa comunidade a pensar que a integridade é construída e mantida em cada uma de suas decisões, atitudes e em nosso comportamento, dentro e fora de nosso Órgão; deixando um legado de valor social incalculável para a geração de nossos servidores honrar e preservar.

Visão: Ser reconhecida como unidade a qual coordena as ações, que asseguram que os agentes públicos atuem em conformidade com os princípios éticos, aos procedimentos administrativos e às normas legais, aplicáveis à Instituição e à integridade pública.



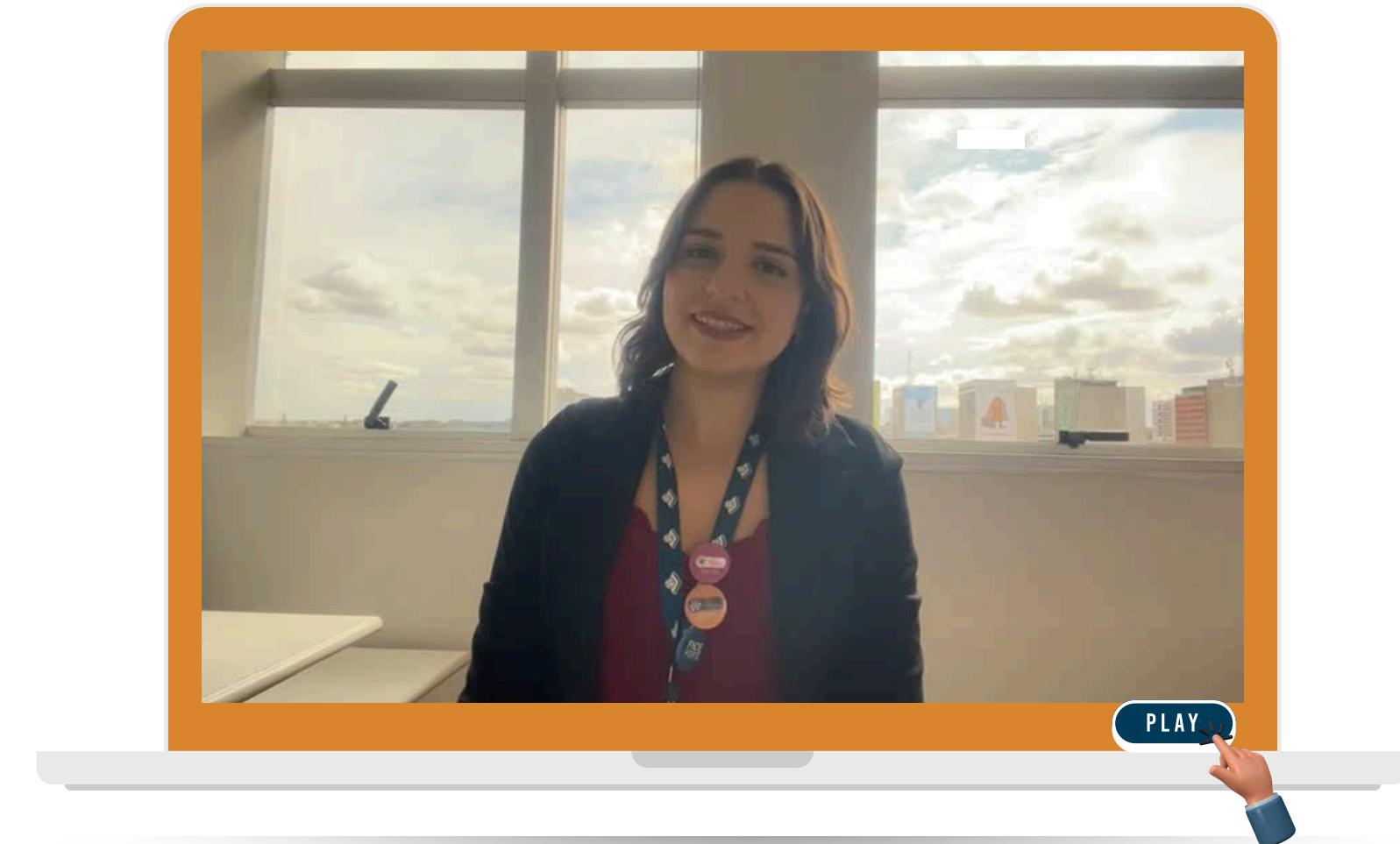
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





O que é Integridade?

Assista ao vídeo da servidora Priscila Nobrega, para entender de forma clara e prática:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





O que é Integridade?

Já falamos sobre o valor da Integridade; mas, antes de tudo, você sabe o que é Integridade Pública?

Segundo a CGU: “Integridade pública deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.”

Então, para alcançar a integridade, é necessário fortalecer os recursos institucionais que combatam desvios do interesse público. Por isso, é importante que você entenda quais são esses desvios. Vamos elencar alguns exemplos:

CORRUPÇÃO: é o abuso do poder público para obter vantagens ou benefícios pessoais. Na prática, a corrupção ocorre por meio do desvio de recursos públicos (sejam em dinheiro, em patrimônio ou as horas de trabalho de pessoas), do suborno, da fraude, do nepotismo e outras condutas ilegais. Para entender melhor, leia: a [Lei Anticorrupção](#), a [Lei de conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal](#), a [Lei de Responsabilidade Fiscal](#), a [Lei de Improbidade Administrativa](#) e a [Lei de Licitações](#).



ASSÉDIO MORAL: é compreendido como uma série de comportamentos repetitivos que, dentre outros, humilham, desestabilizam, isolam, sobrecarregam, insultam, ameaçam outra pessoa, seja um chefe (ascendente), um subordinado (descendente) ou um colega de trabalho (horizontal). O objetivo com o assédio moral é ferir a confiança da vítima, tornando o clima organizacional hostil e desencadeando doenças psicológicas e físicas. Para entender melhor, leia: o [Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação](#) e a [Política de Enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual, às formas de discriminação e preconceito, no FNDE](#).





O que é Integridade?

ASSÉDIO SEXUAL: é qualquer comportamento de natureza sexual indesejado que cause desconforto ou constrangimento à vítima. Exemplos: comentários inapropriados, toques não consentidos, propostas e gestos indecentes e outros.

A palavra importante é “consentimento”. Se não houver consentimento claro e explícito, não faça. Para entender melhor, leia: o [Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação](#) e a [Política de Enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual, às formas de discriminação e preconceito, no FNDE](#).

DISCRIMINAÇÃO: é o tratamento desigual e injusto com base em características de raça (racismo), idade (etarismo), gênero (machismo, misandria, transfobia...), orientação sexual (homofobia), religião, deficiência (capacitismo) e outros.

Para entender melhor, leia: o [Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação](#) e a [Política de Enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual, às formas de discriminação e preconceito, no FNDE](#).

QUEBRA DE VALORES: é todo comportamento que vai contra os valores do FNDE, que foram especificados anteriormente, e contra os princípios legais da administração pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; incluindo: o princípio da Motivação, da Razoabilidade e Proporcionalidade, da Ética, do Interesse Público e outros. Para entender melhor, leia: o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) e o [Código de Ética Profissional dos Servidores do FNDE](#).

Essas e outras condutas contrárias à integridade devem ser combatidas por todos. Caso você veja algo semelhante acontecendo, denuncie! A denúncia é segura e pode ser anônima. No último passo da trilha, você aprenderá como fazê-la. E, em caso de dúvida sobre as condutas, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) está disponível para auxiliar no que for preciso.





Quais são as instâncias de Integridade do FNDE?

Agora, é importante entender quem faz parte do sistema de defesa da Integridade no FNDE. São as instâncias de Integridade. Cada uma realiza alguma ação para prevenir e combater as condutas contrárias à integridade, que você já aprendeu em um passo anterior. Vamos conhecê-las?



OUVIDORIA (OVID): é o canal de entrada para dúvidas, pedidos de acesso à informação, propostas para desburocratizar o serviço público, por meio do [Simplifique!](#), denúncias, por meio do [Fala.BR](#), elogios e reclamações, que passarão por uma análise e, assim, serão encaminhados à área responsável. Para conhecer mais, acesse a [página da Ouvidoria no portal do FNDE](#).



CORREGEDORIA (COGER): é a instância que recebe dúvidas e denúncias sobre conduta disciplinar, ou seja, baseadas no [Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Federais](#), denúncias de nepotismo, conflito de interesses, assédio sexual, moral, discriminação e preconceito. Para conhecer mais, acesse a [página da Corregedoria no portal do FNDE](#).



COMISSÃO DE ÉTICA (COMEF): é a instância que salvaguarda os princípios e a conduta ética, apura denúncias ou fatos que se apresentem contrários à ética e à moral, em que seja aplicável a pena de censura. Para saber mais, acesse a [página da Comissão de Ética no portal do FNDE](#).



GESTÃO DE PESSOAS (CGPEO): é a instância que recebe dúvidas sobre nepotismo, analisa pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, feitos no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), em possíveis casos de conflito de interesses, e realiza campanhas de fortalecimento do clima organizacional, de socialização dos valores do FNDE e de capacitações para defesa da diversidade e conduta ética na autarquia. Para conhecer mais, acesse a [página da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações no portal do FNDE](#).



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Instâncias de Integridade do FNDE



AUDITORIA (AUDIT): é a instância que aperfeiçoa as operações da autarquia, protege o valor organizacional, fortalece a lisura dos processos e estabelece controles internos, subsidia o gerenciamento de riscos, aprimorando a governança no FNDE. Realiza uma interlocução importante com a CGU e o TCU, garantindo conformidade e evitando desvios, principalmente, orçamentários. Para conhecer mais, acesse a [página da Auditoria no portal do FNDE](#).



COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM): é a instância que proporciona ampla divulgação das ações de combate a condutas não-íntegras, sejam elas: ações de capacitação, de comunicação, relatórios, documentos ou eventos que promovem debates sobre os temas de integridade no FNDE. Externamente, a área de comunicação social contribui para a transparência dos programas e projetos da autarquia, para a prestação de contas à sociedade e, com isso, fortalece, cada vez mais, a imagem institucional do FNDE junto à população. Para conhecer mais, acesse a [página da Coordenação-Geral de Comunicação Social no portal do FNDE](#).



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CGEDI): é a instância que formula o planejamento estratégico, é responsável por salvaguardar os valores do FNDE e, como vimos anteriormente, fortalecer a prática dos valores é aumentar a integridade em nossas condutas. Além disso, a instância de planejamento estratégico gerencia e monitora os riscos contra os objetivos organizacionais e o alcance deles, para que os nossos projetos e programas em educação sejam cada vez mais consolidados e fortes, contribuindo para uma educação de qualidade a todos e alcançando a excelência e o desempenho institucional. Para entender mais, acesse a [página da Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação no portal do FNDE](#).



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



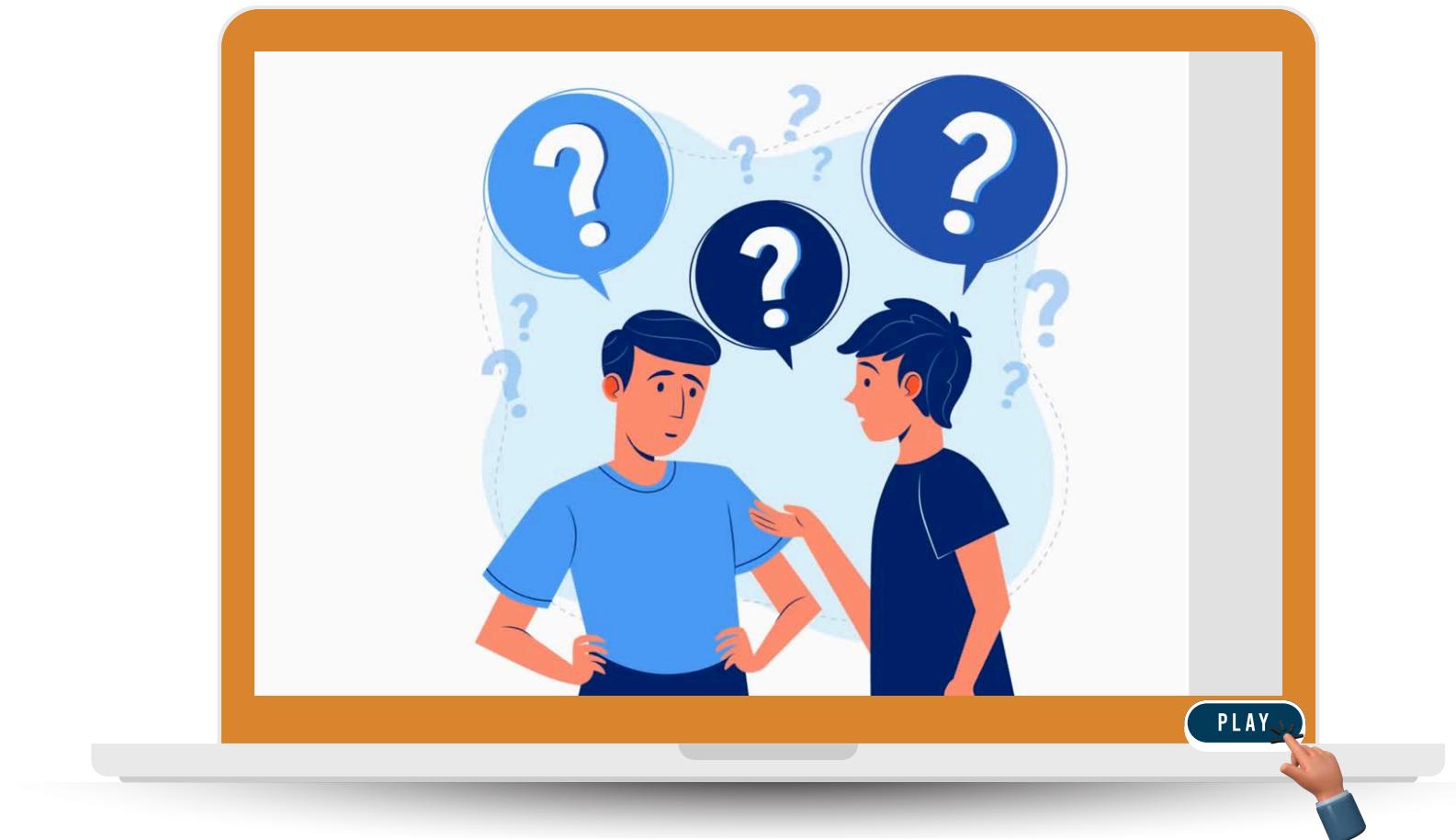


Saiba o passo a passo correto e confiável de fazer uma denúncia

Anteriormente, você conheceu alguns dos atos que atentam contra a integridade. Você já se perguntou o que fazer caso perceba a ocorrência de algum? Nesse caso, realize uma denúncia. A denúncia pode ser anônima e tem a capacidade de impedir que o ato continue com você ou com outros.

A Ouvidoria do FNDE preparou um vídeo especial com o passo a passo de como fazer uma denúncia segura e confiável no [Fala.BR](#). Na plataforma, também é possível fazer solicitações, elogios e sugestões.

Veja:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Siga o FNDE em suas redes sociais e fique por dentro de tudo que acontece!



[FNDE no YouTube](#)



[FNDE no Facebook](#)



[FNDE no Instagram](#)



[FNDE no LinkedIn](#)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



O que você achou do Onboarding de Integridade? Conta para gente!

Aponte a câmera para o QRCode ou clique no link abaixo para sabermos o que você achou.



Clique aqui!



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

